

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE JUNHO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa e G.A. de Lima Tórres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros Saldanha da Gama e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão, para prosseguimento dos debates sobre o projeto do novo Regimento Interno, sendo rejeitada a emenda ao art. 14, apresentada pelo Ministro Pery Bevilaqua, nos seguintes termos: "Art 14 - Os Ministros do STM terão dois meses de férias anuais que serão gozadas sem prejuízo do funcionamento contínuo do Tribunal.

§ 1º - Serão concedidas pelo Presidente do Tribunal, atendendo, sempre que possível, as conveniências pessoais dos Ministros", - Votaram a favor da emenda os Ministros Waldemar Tórres da Costa e Mourão Filho, Ministro-Presidente. Os Ministros Ernesto Geisel e Figueiredo Costa eram pelas férias coletivas divididas em dois períodos de 30 dias.

Art. 21 - Mantido; o ítem a sofreu alteração, sendo voto vencedor o Ministro-Presidente.

Art. 23 - Mantido, sendo incluído o dia 1º de abril.

Art. 25 - Mantido, com alteração.

Art. 30 - Mantido, com inclusão de duas palavras (sorteio e revisão na letra b).

Art. 32 - Mantido.

Art. 34 - ítem q - alteração (plural)

Art. 35 - Mantido.

Art. 36 - Mantido.

Art. 38 - Mantido.

Art. 39 - Mantido.

Art. 40 - Mantido, com alterações.

Art. 42 - Mantido com aprovação da emenda do Ministro Ernesto Geisel.

Art. 45 - Mantido sendo rejeitada a emenda apresentada pelo Ministro-Presidente, tendo sido voto vencido o Ministro Pery Bevilaqua.

Arts. 47 e 48 - Mantidos.

Art. 49 - Parágrafo único

Art. 51 - Mantido com alterações.

Art. 54 - Aprovada a exclusão do § 2º, conforme emenda do Ministro Ernesto Geisel.

Art. 56 - Mantido com troca de palavra.

Art. 61 - Aprovada a emenda do Ministro Ribeiro da Costa, de inclusão de parágrafo único.

Art. 71 - Mantido com ligeira alteração de redação.

(Cont. da ata da 5ª Sess. Extraordinária, em 20 de junho 1967)

Art. 76 - Mantido.

Art. 78 - Mantido, sendo voto vencido o Ministro-Presidente.

Art. 80 - Mantido com correção no § 1º.

Art. 93 - Mantido com nova redação.

Art. 96 - Mantido com ligeiras alterações.

Art. 97 - Mantido com acréscimo.

Ao término dos trabalhos, foi convocada nova sessão extraordinária para o dia 28 do corrente, para prosseguimento dos debates sobre a matéria.